



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela

IND 2499/2019

LIDO
Em, 15/10/19

Amma
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Sugere ao Poder Executivo do DF a instalação de Hospital Veterinário Público Norte (HVEPN), na Região Norte para atendimento das populações de gatos e cães residentes nas RA's que formam aquela área urbana de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do DF providências junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, para a instalação do Hospital Veterinário Público Norte, para atendimento à todas as Regiões Administrativas que formam a Área Norte da Capital Federal, quais sejam: RA XXXI – Fercal, RA XXVIII Itapoã, RA XVIII – Lago Norte, RA VII – Paranoá, RA VI – Planaltina, RA I – Plano Piloto, RA V – Sobradinho, RA XXVI – Sobradinho II, e RA XXIII – Varjão, a exemplo do Hospital Veterinário Público (HVEP), localizado em Taguatinga que atende toda a área sul e sudoeste do DF.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2499 / 2019

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

“Chegará o tempo em que o homem conhecerá o íntimo de um animal e nesse dia todo crime contra um animal será um crime contra a humanidade.”

Leonardo da Vinci.

O Direito dos Animais tem avançado como pauta pública. A instalação do Hospital Veterinário Público (HVEP), na área Sul do DF, mais especificamente na RA III - Taguatinga reflete a importância desse tema no debate sobre o bem-estar e saúde animal. Em especial, os animais de estimação, mas de igual modo o bem-estar de seus tutores e da população humana de um modo geral.

A Constituição Brasileira no seu art. 225, tutela e assegura proteção aos animais domésticos, assim como são também protegidos pelo art. 32, da Lei 9.605/1998, que trata de Crimes Ambientais. No âmbito Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, a Lei Distrital 4.060/2007, estabelece em seu art. 3º, inciso V, que é considerado maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária ao

SECRETARIA LEGISLATIVA - ANEXO 17/18

70356

Setor Protocolo Legislativo
CÂMERA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Folha Nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



animal doente, ferido, extenuado ou mutilado e serviu de alicerce constitucional e institucional para a instalação do Hospital Veterinário Público, no Parque do Cortado, em Taguatinga, no formato de parceria do Poder Público e Organização da Sociedade Civil que foi operacionalizado no Edital de Chamamento Público 1/2018. Importante ressaltar que essa lógica constitucional se incorporou a oportunidade do uso por parte do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM de recursos da compensação ambiental. Sugerimos que o mesmo processo seja usado para a instalação na Área Norte de um hospital veterinário público para que essa parte urbana da cidade também seja contemplada.

A presente proposta é uma questão de direito difuso dos tutores de animais da parte norte da cidade em pleno exercício da sua cidadania, mas também deles próprios, os animais, como seres sencientes, que é a capacidade de animal não humano de sentir e manifestar dor, medo, sofrimento, felicidade, anseios, fidelidade e lembranças. Mais recentemente a neurociência tem realizado pesquisas que estão formando a conclusão de capacidade de pensar desses seres.

O debate sobre direito animal no século XXI tem raízes na história dos primeiros filósofos. No século VI aC, Pitágoras, filósofo e matemático, já falava sobre o respeito aos animais, pois acreditava-se na transmigração da alma. Outro personagem histórico do passado, Jeremy Bentham (1748-1832), filósofo e jurista inglês considerado um dos pensadores que ajudaram a ampliar o conteúdo que hoje embasa o atual debate sobre os direitos dos animais, preconizava: “Não importa se os animais são capazes ou não de pensar. O que importa é que são capazes de sofrer.” Bentham, também um dos fundadores do Utilitarismo moderno, defendia que a dor animal é tão real e moralmente relevante quanto a dor humana e que, “talvez chegue o dia que o restante da criação animal venha a adquirir direitos dos quais jamais poderiam ter sido privados, a não ser pela mão da tirania”.

A presente proposta alcança essa lógica. Sugere-se ao Poder Público sensibilidade e compaixão com os animais, ao mesmo tempo que aja no contexto da saúde pública e no espectro sócio - econômico de boa parte das RAs e bairros que formam a área Norte.

Ressalte-se outro aspecto importante que é a estrutura urbana e arquitetônica da maior parte dessa área de nossa metrópole ser horizontal e formada por casarios, o que faz de muitos cães um Amigo Fiel e um Guarda Protetor de tutores, seus familiares e residências.

Setor Protocolo Legislativo,
IND Nº 2499 / 2019
Folha Nº 011600 / 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



Por fim, reproduzo aqui texto do próprio IBRAM na divulgação das redes sociais sobre a importância do Hospital Veterinário instalado em Taguatinga (HVEP), na área Sul:

(...) “Os animais têm obtido cada vez mais espaço nas questões cotidianas dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos. Neste contexto, a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública. A instalação de um Hospital Veterinário Público (HVEP) se baseia em uma estratégia que visa compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como “Saúde Única”. Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir saúde ótima para as pessoas, animais e do ambiente.

Existem diversas doenças que podem acometer simultaneamente animais silvestres, animais domésticos e o ser humano. Com o risco de transmissão interespecies, o HVEP exerce papel fundamental no conhecimento dos ciclos das doenças, seus reservatórios e suas formas de transmissão. Ademais, o hospital é importante para educação, prevenção e tratamento, de maneira a contribuir para a promoção da guarda responsável de animais.” O público da área norte é de cerca de 641.000 habitantes (dados CODEPLAN- 2018) e a implementação do Hospital Veterinário Público da Área Norte (HVEPN) vai de encontro às prioridades sociais.

Por se tratar como justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da comunidade e dos animais presentes em toda a área norte do DF, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Deputado ROOSEVELT VILELA
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2489 / 2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 16/10/2019 17:11

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 2499 / 2019

Folha Nº 03 JLD